

inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração com a Associação Cultural Musical Sons e Dons, inscrita no CNPJ sob nº 10.967.789/0001-08, para apresentações artísticas para as festividades natalinas. Valor total de R\$ 18.512,50 (dezoito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 0.100 – Secretaria Municipal de Cultura; 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 3.3.9.0.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
Código Identificador:5DB76292

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO**

**RATIFICAÇÃO**

Considerando as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, nos termos do processo administrativo tombado sob o nº 2023.1211.019, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração com a Empresa REDECINE BRA CINEMATOGRÁFICA S/A (CINESYSTEM CINEMAS – FILIAL ARAPIRACA) inscrito no CNPJ sob nº 15.422.993/0003-29, para 350 ingressos e combos (pipoca M + refrigerante 500ml) para os dias 16 de dezembro de 2023. Valor unitário de ingresso R\$ 10,00 (dez reais). Valor unitário do combo R\$ 16,00 (dezesesseis reais). Valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.00 – Fundo Municipal de Educação; 0.100 – Fundo Municipal de Educação; 5.003 – (QSE) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
Código Identificador:66B31E1E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

**RATIFICAÇÃO**

Considerando as razões da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, IV, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos. AUTORIZO a contratação da empresa **DROGATIM DROGRARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.198.619/0060-99, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 1.375,20 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
Código Identificador:8988BCF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EXTRATO**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

**RATIFICAÇÃO**

Considerando as razões da Secretaria Municipal de Cultura, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação dos serviços de ornamentação, para a realização dos serviços de ornamentação nos dias 07 e 20 de dezembro de 2023, neste Município. AUTORIZO a contratação da Sr<sup>a</sup> Cristiane Lima de Oliveira Gomes, inscrita no CPF nº 06031594439, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
Código Identificador:13C573A9

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

**IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 56/2023, 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005(Direito Adquirido) de 05 de julho de 2005, à servidora **EDVÂNIA SOARES ROSA VILAR**, matrícula nº 0320, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, nível 14, inscrita no CPF/MF sob nº 348.547.544-00 e portadora do RG nº 606.053 SSP/AL.

**Art. 2º** - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano/AL, 01 de novembro de 2023.

**DAVID RAMOS DE BARROS**

Prefeito

**NILSON SOARES RODRIGUES**

Presidente do IMPS/RPPS/51321

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/11/2023.

**ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Diretora Administrativa do IMPS/51421

**Publicado por:**  
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira  
Código Identificador:6B04D943